



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.^º 754, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.836, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2022, que renova, a partir de 5 de novembro de 2019, a permissão outorgada à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina. - TVR 458/2024 - Portaria nº 4.836, de 25 de fevereiro de 2022 - MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., no município de Siderópolis - SC.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-458/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.836, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2022, que renova, a partir de 5 de novembro de 2019, a permissão outorgada à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 7 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MSC n.754/2024

Apresentação: 23/09/2024 13:47:00.000 - MESA

EM nº 00433/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.056596/2019-31, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 181/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00099/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4.836, de 25 de fevereiro de 2022, publicada em 7 de abril de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2019, a permissão outorgada à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda (CNPJ nº 03.658.113/0001-77), nos termos da Portaria nº 2.810, datada em 11 de dezembro de 2002, publicada em 17 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 76, de 2009, publicado em 20 de abril de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Siderópolis, estado de Santa Catarina

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 8 2 3 4 5 6 3 8 0 0 *

EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 03.658.113/0001-nº 2.810, datada em 11 de dezembro de 2002, publicada em 17 de dezembro de Decreto Legislativo nº 76, de 2009, publicado em 20 de abril de 2009, para exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO